



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo



Programa de  
Modernização do  
Poder Judiciário do  
Espírito Santo

**CEL - COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO - CEL/BID**

**SISTEMA DE EXECUÇÃO DE FINANCIAMENTO BID  
RELATÓRIO DE ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL - CI 3 CVS**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LEVANTAMENTO DAS TECNOLOGIAS/SOLUÇÕES UTILIZADAS PELO PJES, QUE PODEM SER  
APRIMORADAS OU SUBSTITUÍDAS (REABERTURA).**

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
PROMOJUES**

**GN- 2350-15 – MÉTODO CI 3 CVs**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5883/OC-BR**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**

**JUNHO 2025**

# RELATÓRIO DE ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL (REABERTURA)

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando que a primeira tentativa de contratação de consultor individual restou fracassada, em razão do não atendimento dos requisitos obrigatórios pelos candidatos, conforme atestado nos autos (doc. SEI! nº 2642766);

Considerando que a Secretaria de Tecnologia da Informação manifestou interesse na reabertura do certame diante da manutenção da necessidade pública pela elaboração dos artefatos da contratação dos serviços de nuvem do TJES (doc. SEI! nº 2653034);

Considerando, por fim, que a unidade demandante promoveu ajustes no Termo de Referência - TDR, (doc. SEI! nº 2655006), buscando ampliar o universo de interessados, sem prejuízo para o resultado final, A Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça decidiu pela reabertura de prazo para recebimento de novas manifestações de interesse.

## 2. OBJETIVO E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO CONSULTOR

2.1 - Contratação de Consultor(a) Individual especializado para prestação de serviços de levantamento das tecnologias/soluções utilizadas pelo PJES que podem ser aprimoradas ou substituídas.

2.2 - O Consultor executará atividades conforme descrito no Termo de Referência, incluindo:

- Elaboração de documentos técnicos (ETP, TDR, mapa de riscos, entre outros);
- Elaboração de atas das reuniões diárias (dailies);
- Mapeamento de contratações similares em outros poderes;
- Encaminhamento e acompanhamento de documentos às instâncias revisoras;
- Apoio à equipe de licitações e às instâncias técnicas;
- Alinhamento com boas práticas de mercado.

## 3. MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

3.1 - Em 22/05/2025, foi publicado o aviso de reabertura do Convite CI01/2025 no DJe (doc. SEI! nº 2673463), bem como no Portal da Transparência, conforme link: <https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>.

3.2 - Para maior publicidade, a Assessoria de Comunicação deste Poder divulgou a contratação na página principal do Portal (doc. SEI! nº 2673465).

3.3 - O prazo para manifestação de interesse encerrou-se em 03/06/2025, às 12h (horário de Brasília), tendo a Comissão recebido 6 (seis) manifestações de interesse.

3.4 - Amparada nos itens 14.9.8 e 14.9.9 do Termo de Referência, a Comissão Especial de Licitação concedeu, para todos os candidatos, prazo de 2 (dois) dias úteis para complementação de informações referente à comprovação de atuação profissional na área de TIC e arquitetura de serviços de nuvem (Doc. SEI! nº 2689109).

3.4.1 - Nesse prazo, dois candidatos (Jônatas Mattes e Rennan Barbosa da Silva) enviaram documentos complementares (docs. SEI! nº 2689117, 2689389 e 2689422).

3.5 - No quadro abaixo, apresentamos os profissionais que manifestaram interesse, todos oriundos do Brasil, país membro do BID:

**Quadro 1 - Consultores Individuais Participantes**

<b>Nº</b>	<b>CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)</b>	<b>PAÍS (ELEGIBILIDADE)</b>
1	Jônatas Mattes	Brasil
2	Kelvin Loureiro Costa	Brasil
3	José Carlos Rodrigues do Nascimento	Brasil
4	André Castim Pimentel	Brasil
5	Rennan Barbosa da Silva	Brasil
6	Renato Pereira de Novaes Neto	Brasil

3.6 - Não há registro de inelegibilidade de nenhum candidato na lista de empresas e pessoas sancionadas pelo Grupo BID <<https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/transparencia/sistema-de-sancoes/empresas-e-pessoas-sancionadas>>.

#### **4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

4.1 - A seleção baseia-se na comparação das qualificações técnica e experiência de, pelo menos, 03 (três) candidatos que tenham manifestado interesse em participar da seleção, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

4.2 - A análise dos currículos e documentos apresentados foi efetuada pela Comissão Especial de Licitação (CEL/BID), formalmente designada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do Ato Normativo nº 218/2024, publicado no DJe do dia 25/09/2024, e pela Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA.

4.3 - O processo seletivo teve duas etapas:

- a) Eliminatória: atendimento aos requisitos obrigatórios.
- b) Classificatória: avaliação da qualificação e experiência profissional.

4.4 – A ficha de inscrição foi preenchida pelos candidatos via Google Forms e as comprovações enviadas para o e-mail institucional da CEL-BID (cel-bid@tjes.jus.br).

4.5 - Os requisitos obrigatórios, de qualificação e experiência profissional estão sintetizados no quadro abaixo:

**Quadro 2 – Requisitos Exigidos**

<b>A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	A formação é condição básica para o reconhecimento do saber do candidato e deve ser comprovada por meio de declaração, certificado ou diploma.
2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de seus atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.

3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de seus atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	
4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.	Apresentar declaração de compromisso durante o preenchimento da Ficha de Inscrição de Consultor Individual.	
5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.	Apresentar declaração de compromisso durante o preenchimento da Ficha de Inscrição de Consultor Individual.	
<b>B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	A formação deve ser comprovada por meio de declaração, certificado ou diploma	5 pontos para o curso de pós-graduação Pontuação Máxima: 5 pontos
7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	O certificado original emitido pela AWS deve ser apresentado, podendo ser validado na plataforma.	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate Pontuação Máxima: 9 pontos
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	O certificado original emitido pela AWS deve ser apresentado, podendo ser validado na plataforma.	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate Pontuação Máxima: 9 pontos
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	O certificado original emitido pela AWS deve ser apresentado, podendo ser validado na plataforma.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional Pontuação Máxima: 12 pontos
<b>Pontuação máxima obtida em qualificação profissional</b>	<b>35 pontos</b>	
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS Pontuação Máxima: 20 pontos

11. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.Pontuação Máxima: 10 pontos
12. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.Pontuação Máxima: 10 pontos
13. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio de atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem..Pontuação Máxima: 10 pontos
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores.	O certificado original emitido pelo provedor deve ser apresentado, podendo ser validado na plataforma.	5 pontos por certificação apresentada.Pontuação Máxima: 10 pontos
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	O tempo de experiência deverá ser comprovado pelo consultor por meio dos seus atestados, declarações, carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado.Pontuação Máxima: 5 pontos
<b>Pontuação máxima obtida em experiência profissional</b>	<b>65 pontos</b>	
<b>Total de pontos</b>	<b>100 pontos</b>	

4.6 - A classificação final do candidato é obtida pelo somatório da pontuação alusiva à qualificação profissional e a pontuação referente à experiência profissional.

## 5 – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Em relação ao atendimento dos requisitos obrigatórios, que possuem caráter eliminatório, apresentamos abaixo a tabela-síntese:

**Quadro 3 – Atendimentos aos Requisitos Obrigatórios\***

	ATENDE (SIM OU NÃO)

<b>A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Jônatas Mattes</b>	<b>Kelvin Loureiro da Costa</b>	<b>José Carlos Rodrigues do Nascimento</b>	<b>André Castim Pimentel</b>	<b>Rennan Barbosa da Silva</b>	<b>Renato Pereira de Novaes</b>
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não Avaliado
4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.	Sim	Sim	Sim	Não Avaliado	Não Avaliado	Não Avaliado
5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil	Sim	Sim	Sim	Não Avaliado	Não Avaliado	Não Avaliado

\* O detalhamento de cada requisito pode ser consultado no anexo I deste documento.

5.2 - As comprovações referentes aos requisitos obrigatórios nºs 4 e 5 foram declaradas pelos candidatos em campos específicos da Ficha de Inscrição de Consultor Individual.

5.3 - Foram eliminados, por não atenderem aos requisitos obrigatórios: André Castim Pimentel, Rennan Barbosa da Silva e Renato Pereira de Novaes Neto, conforme detalhado no Quadro 3 acima.

5.4 - No quadro a seguir são apresentadas as pontuações referentes à qualificação profissional obtidas pelos candidatos não eliminados na etapa de requisitos obrigatórios:

**Quadro 4 – Atendimentos aos Requisitos de Qualificação Profissional**

<b>B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
	<b>Jônatas Mattes</b>	<b>Kelvin Loureiro da Costa</b>	<b>José Carlos Rodrigues do Nascimento</b>
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	0	0	0
7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	0	0	0
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	0	0	0
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	0	12	0
Pontuação obtida em qualificação profissional	0	12	0

5.5 - No quadro a seguir são apresentadas as pontuações referentes à experiência profissional obtidas pelos candidatos não eliminados na etapa de requisitos obrigatórios:

**Quadro 5 – Atendimentos aos Requisitos de Experiência Profissional**

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO		
	Jônatas Mattes	Kelvin Loureiro da Costa	José Carlos Rodrigues do Nascimento
10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.	12	0	8
11. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.	6	4	0
12. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.	0	0	0
13. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.	6	0	4
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5	10	0
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	2	0	0
Pontuação máxima obtida em experiência profissional	31	14	12

**6 - CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONCLUSÃO**

6.1 - Assim, superada a etapa de análise de documentos, a Comissão Especial de Licitação - CEL/BID, em conjunto com a Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA, em deliberação, por unanimidade, apresentou a seguinte ordem de classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº CI01/2025:

**Quadro 6 – Classificação Final**

CONSULTOR INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Jônatas Mattes	31
2º	Kelvin Loureiro da Costa	26
3º	José Carlos Rodrigues do Nascimento	12
Eliminado	André Castim Pimentel	-
Eliminado	Rennan Barbosa da Silva	-
Eliminado	Renato Pereira de Novaes	-

6.2 - O consultor melhor classificado será convidado para negociação do contrato, conforme previsto nas normas do BID.

## 1 - CANDIDATO: JÔNATAS MATTES

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Engenharia Elétrica - Telemática (Unisul), doc. SEI! 2673477, pág. 7-8;
		<p><b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Doc. SEI! nº Doc. SEI! 2673477, pág. 9-11.</u></b></p> <p>a) Cargo: Gerente de Projeto Sr.          Empresa: Global Web Outsourcing do Brasil S/A          Período: 13/04/2015 a ?. Não foi possível identificar na CTPS a data da saída do candidato na empresa Global Web Outsourcing do Brasil S/A.  <b>Não Atende:</b> Não foi possível evidenciar por quanto tempo o candidato trabalhou na Global Web Outsourcing do Brasil S/A.</p> <p>b) Cargo: Assessor          CBO nº 252305 - Secretária(o) executiva(o)          Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares          Período: 28/05/2013 a 23/02/2015 <b>(636 dias)</b>  <b>Não atende:</b> Não é possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;</p> <p>c) Cargo: Assessor II          CBO nº 1421-05 - Gerente Administrativo          Empresa: Telecomunicações Brasileiras S/A          Período: 11/06/2012 a 03/06/2013 <b>(357 dias)</b>  <b>Não atende:</b> Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;</p> <p>d) Cargo: Técnico II          Empresa: Alu Serviços em Telecomunicações S.A          Período: 18/07/2009 a 29/05/2012 <b>(1046 dias)</b>  <b>Não atende:</b> Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;</p> <p>e) Cargo: Técnico Telecom Pleno</p>

Empresa: Brasil Telecom S/A

Período: 04/10/2005 a 17/07/2009 **(1382 dias)**

**Atende:** Cargo ligado a atividades de Tecnologia da Informação.

f) Cargo: Analista Telecomunicação Pleno

Empresa: Conecta Comunicação de Dados Ltda

Período: 09/07/2003 a 10/02/2004 **(216 dias)**

**Atende:** Cargo ligado a atividades de Tecnologia da Informação.

g) Cargo: Técnico II

Empresa: Vant Communications Ltda

Período: 28/08/2000 a 02/06/2003 **(1008 dias)**

**Não atende:** Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;

h) Cargo: Técnico Eletrônico

Empresa: Seitel - Seixas Telecomunicações Ltda

Período: 01/07/2000 a 28/08/2000 **(58 dias)**

**Não atende:** Cargo não é da área de Tecnologia da Informação;

**Total de tempo na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em atividades relacionadas com Tecnologia da Informação: 1598 dias.**

## **2. Contratos de Prestação de Serviços**

a) Empresa 03S Consultoria e Tecnologia da Informação Eireli (em que o candidato atuou como sócio administrador, conforme contrato social constante nos autos, (Doc. SEI! nº 2673477, pág. 12-21) e Global Web Outsourcing do Brasil Ltda, realizando serviços de "Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação" (conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 6, pelo período de 2 anos - 01/10/2018 a 01/10/2020). Muito embora haja previsão no contrato de renovações automáticas de prazo, não foi possível evidenciá-las;

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por um período de **730 dias**;

b) Empresa 4Botics Soluções e Consultoria em

2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Sim

Tecnologia Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673479, pág. 9-11) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3), realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação”, pelo período de 12 meses - 20/05/2022 a 20/05/2023, com previsão de renovações automáticas.

Por meio de notas fiscais de prestação de serviços realizados pela 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda para a Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, Doc. SEI! nº 2689389, pág. 8-32, pelo período de 2 anos, ficou evidenciada a prestação de serviço de consultoria de nuvem e multinuvem - BU CLOUD & HYBRID INFRASTRUCTURE, além da atuação do Sr. Jonas Mattes como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por um período de **730 dias** (20/05/2022 a 20/05/2024);

c) Empresa Settan Consultoria e Tecnologia Ltda depois alterada a razão social para Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673480, pág. 4-6) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação” (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), pelo período de 6 meses. Apesar de o contrato permitir renovações, não foi possível evidenciá-las.

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por um período de **183 dias** (01/04/2024 a 01/10/2024);

d) Empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda, em que o candidato é sócio administrador desta, e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, realizando serviços de “... prestação de serviço especializado de consultoria estratégica para desenvolvimento de modelos de negócios de nuvem e serviços focados no ecossistema de

educação e pesquisa no Brasil, além de captura de oportunidades, construção de parcerias, ofertas e gerenciamento de grandes provedores de nuvem, pela CONTRATADA, de forma não exclusiva, à RNP.”, contrato assinado em 14/03/2025, para uma vigência de 12 meses a partir de 12/03/2025, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 2-16. A cláusula terceira do contrato detalha a especificação dos serviços: “a) Desenvolvimento de Estratégias de Negócios Multicloud: Apoio na criação de uma estratégia robusta para oferecer serviços e soluções multicloud, explorando as melhores práticas e inovações no uso de plataformas de nuvem pública e privadas; b) Construção de Modelos de Broker de Nuvens: Desenvolvimento de um modelo de broker de nuvem para o ecossistema de educação e pesquisa, conectando instituições acadêmicas e de pesquisa com os principais provedores de nuvem otimizando custos e criando sinergias entre os stakeholders; (...) e) Gerenciamento de Parceiros e Provedores de Nuvem: Supervisão e gerenciamento das relações com os principais provedores de nuvem (AWS, Google, Microsoft, Huawei, entre outros), com foco em maximizar a colaboração e o alinhamento estratégico para atender às demandas do mercado;”

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por um período de **83 dias** (12/03/2025 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual) .

### **3. Outras fontes de comprovação**

a) O candidato enviou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por vários órgãos, conforme Doc. SEI! nº 2689117, pág. 38-81, atestando os bons serviços prestados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Muito embora o candidato tenha atuado no período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da referida empresa, os atestados não foram emitidos em nome do candidato e sim da empresa.

**Não Atende:** Atestados emitidos em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda e não do candidato.

b) Nota fiscal nº 19 comprova a realização de

	<p>serviço pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para a empresa Zello Tecnologia da Informação Ltda, por um período de 3 (três) meses, para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada em estratégia e negócios relacionados a nuvens públicas e operações em marketplace (AWS), conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 33 .</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por um período de <b>90 dias</b>.</p> <p>c) Nota fiscal nº 22 comprova a realização de serviço pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para a empresa 9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA, por um período de 1 (um) mês, para prestação de serviços de treinamento de consultoria especializada em estratégia e negócios multinuven, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 36 .</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por um período de <b>30 dias</b>.</p> <p><b>Total de tempo comprovado por meio de contratos de prestação de serviços e outras fontes de comprovação: 1846 dias.</b></p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 2 (Requisitos Obrigatórios): 3.444 dias</b>, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>9 anos</b>.</p>
	<p><b><u>1 - Contratos de prestação de serviço</u></b></p> <p>a) Empresa 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673479, pág. 9-11) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3), realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação”, pelo período de 12 meses - 20/05/2022 a 20/05/2023, com previsão de renovações automáticas.</p> <p>Por meio de notas fiscais de prestação de serviços realizados pela 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda para a Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, Doc. SEI! nº 2689389, pág.</p>

8-32, pelo período de 2 anos, ficou evidenciada a prestação de serviço de consultoria de nuvem e multinuvem - BU CLOUD & HYBRID INFRASTRUCTURE, além da atuação do Sr. Jonas Mattes como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem por um período de **730 dias** (20/05/2022 a 20/05/2024);

b) Empresa Settan Consultoria e Tecnologia Ltda depois alterada a razão social para Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673480, pág. 4-6) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação” (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), pelo período de 6 meses. Apesar de o contrato permitir renovações, não foi possível evidenciá-las.

**Atende** por um período de **183 dias** (01/04/2024 a 01/10/2024) para fins de comprovação de arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS, considerando que o candidato atuou na empresa nesse período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando atividades ligadas à execução da Ata de Registro de Preços 11/2021 do Ministério da Economia, cujo objeto é o “Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem ...”, conforme evidências descritas no doc. SEI! nº 2689906 (Ata 11/2021 e Termo de Referência)

c) Empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda, em que o candidato é sócio administrador desta, e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, realizando serviços de “... prestação de serviço especializado de consultoria estratégica para desenvolvimento de modelos de negócios de nuvem e serviços focados no ecossistema de

3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem

Sim

educação e pesquisa no Brasil, além de captura de oportunidades, construção de parcerias, ofertas e gerenciamento de grandes provedores de nuvem, pela CONTRATADA, de forma não exclusiva, à RNP.", contrato assinado em 14/03/2025, para uma vigência de 12 meses a partir de 12/03/2025, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 2-16. A cláusula terceira do contrato detalha a especificação dos serviços: "a) Desenvolvimento de Estratégias de Negócios Multicloud: Apoio na criação de uma estratégia robusta para oferecer serviços e soluções multicloud, explorando as melhores práticas e inovações no uso de plataformas de nuvem pública e privadas; b) Construção de Modelos de Broker de Nuvens: Desenvolvimento de um modelo de broker de nuvem para o ecossistema de educação e pesquisa, conectando instituições acadêmicas e de pesquisa com os principais provedores de nuvem otimizando custos e criando sinergias entre os stakeholders; (...) e) Gerenciamento de Parceiros e Provedores de Nuvem: Supervisão e gerenciamento das relações com os principais provedores de nuvem (AWS, Google, Microsoft, Huawei, entre outros), com foco em maximizar a colaboração e o alinhamento estratégico para atender às demandas do mercado;"

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por um período de **83 dias** (12/03/2025 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual).

## **2. Outras fontes de comprovação**

a) O candidato enviou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por vários órgãos, conforme Doc. SEI! nº 2689117, pág. 38-81, atestando os bons serviços prestados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Muito embora o candidato tenha atuado no período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da referida empresa, os atestados não foram emitidos em nome do candidato e sim da empresa.

**Não Atende:** Atestados emitidos em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda e não do candidato.

b) Nota fiscal de prestação de serviços nº 19,

		<p>emitida pela empresa Zello Tecnologia da Informação Ltda, referente à prestação de serviço de 3 (três) meses pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada em estratégia e negócios relacionados a nuvens públicas e operações em marketplace (AWS), conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 33.</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem por um período de <b>90 dias</b>.</p> <p>c) Nota fiscal de prestação de serviços nº 22, emitida pela empresa 9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de 1 (um) mês pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento de consultoria especializada em estratégia e negócios multinuvm, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 36 .</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem por um período de <b>30 dias</b>.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 3 (Requisitos Obrigatórios): 1116 dias,</b> que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>3 anos</b>.</p>
4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.	Sim	Ficha de Inscrição de Consultor Individual, Doc. SEI! nº 2673493 , pág. 25.
5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.	Sim	Ficha de Inscrição de Consultor Individual, Doc. SEI! nº 2673493, pág. 26.

B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.

7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional  <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - Jônatas Mattes</b>		0	

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
			<p><b><u>1 - Contratos de prestação de serviço</u></b></p> <p>a) Empresa 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673479, pág. 9-11) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3), realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação”, pelo período de 12 meses - 20/05/2022 a 20/05/2023, com previsão de renovações automáticas.</p> <p>Por meio de notas fiscais de prestação de serviços realizados pela 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda para a Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, Doc. SEI! nº 2689389, pág. 8-32, pelo período de 2 anos, ficou evidenciada a prestação de serviço de consultoria de nuvem e multinuvm - BU CLOUD &amp; HYBRID INFRASTRUCTURE, além da atuação do Sr. Jonas Mattes como Chief Technology Officer - CTO &amp; Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS por um período de <b>730 dias</b> (20/05/2022 a 20/05/2024);</p> <p>b) Empresa Settan Consultoria e Tecnologia Ltda depois alterada a razão social para Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673480, pág. 4-6) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação” (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), pelo período de 6 meses. Apesar de o contrato permitir renovações, não foi possível evidenciá-las.</p> <p><b>Atende</b> por um período de <b>183 dias</b> (01/04/2024 a 01/10/2024) para fins de</p>

10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.

4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS

**Pontuação Máxima: 20 pontos**

12

comprovação de arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS, considerando que o candidato atuou na empresa nesse período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando atividades ligadas à execução da Ata de Registro de Preços 11/2021 do Ministério da Economia, cujo objeto é o “Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem ...”, conforme evidências descritas no doc. SEI! nº 2689906 (Ata 11/2021 e Termo de Referência).

c) Empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda, em que o candidato é sócio administrador desta, e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, realizando serviços de “... prestação de serviço especializado de consultoria estratégica para desenvolvimento de modelos de negócios de nuvem e serviços focados no ecossistema de educação e pesquisa no Brasil, além de captura de oportunidades, construção de parcerias, ofertas e gerenciamento de grandes provedores de nuvem, pela CONTRATADA, de forma não exclusiva, à RNP.”, contrato assinado em 14/03/2025, para uma vigência de 12 meses a partir de 12/03/2025, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 2-16. A cláusula terceira do contrato detalha a especificação dos serviços: “a) Desenvolvimento de Estratégias de Negócios Multicloud: Apoio na criação de uma estratégia robusta para oferecer serviços e soluções multicloud, explorando as melhores práticas e inovações no uso de plataformas de nuvem pública e privadas; b) Construção de Modelos de Broker de Nuvens: Desenvolvimento de um modelo de broker de nuvem para o ecossistema de educação e pesquisa, conectando instituições acadêmicas e de pesquisa com os principais provedores de nuvem otimizando custos e criando sinergias entre os stakeholders; (...) e) Gerenciamento de Parceiros e Provedores de Nuvem: Supervisão e gerenciamento das relações com os principais provedores de nuvem (AWS, Google, Microsoft, Huawei, entre outros), com foco em maximizar a colaboração e o alinhamento estratégico para atender às demandas do mercado;”

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS, por um período de **83 dias** (12/03/2025 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual).

## 2. Outras fontes de comprovação

a) O candidato enviou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por vários órgãos, conforme Doc. SEI! nº 2689117, pág. 38-81, atestando os bons serviços prestados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Muito embora o candidato tenha atuado no período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da referida empresa, os atestados não foram emitidos em nome do candidato e sim da empresa.

**Não Atende:** Atestados emitidos em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda e não do candidato.

b) Nota fiscal de prestação de serviços nº 19, emitida pela empresa Zello Tecnologia da Informação Ltda, referente à prestação de serviço de 3 (três) meses pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada em estratégia e negócios relacionados a nuvens públicas e operações em marketplace (AWS), conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 33.

**Atende** para fins de comprovação de atuação serviços em nuvem, utilizando a AWS, por um período de **90 dias**.

c) Nota fiscal de prestação de serviços nº 22, emitida pela empresa 9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de 1 (um) mês pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento de consultoria especializada em estratégia e negócios multinuvm, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 36 .

**Atende** para fins de comprovação de atuação em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS por um período de **30 dias**.

**Total de tempo comprovado para atendimento do requisito 10 (Experiência Profissional): 1116 dias**, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para **3 anos**.

**1 - Contratos de prestação de serviço**

a) Empresa 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673479, pág. 9-11) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3), realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação”, pelo período de 12 meses - 20/05/2022 a 20/05/2023, com previsão de renovações automáticas.

Por meio de notas fiscais de prestação de serviços realizados pela 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda para a Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, Doc. SEI! nº 2689389, pág. 8-32, pelo período de 2 anos, ficou evidenciada a prestação de serviço de consultoria de nuvem e multinuvm - BU CLOUD & HYBRID INFRASTRUCTURE, além da atuação do Sr. Jonas Mattes como CTO da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

**Atende** para fins de comprovação de serviços em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem, por um período de **730 dias** (20/05/2022 a 20/05/2024);

b) Empresa Settan Consultoria e Tecnologia Ltda depois alterada a razão social para Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673480, pág. 4-6) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação” (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), pelo período de 6 meses. Apesar de o contrato permitir renovações, não foi possível evidenciá-las.

**Atende** por um período de **183 dias** (01/04/2024 a 01/10/2024) para fins de serviços em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem, considerando que o candidato atuou na empresa nesse período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando atividades ligadas à execução da Ata de Registro de Preços 11/2021 do Ministério da Economia, cujo objeto é o “Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvm ...”, conforme evidências descritas no doc. SEI! nº 2689906 (Ata 11/2021 e Termo de Referência).

11. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.

2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.

**Pontuação Máxima: 10 pontos**

6

c) Empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda, em que o candidato é sócio administrador desta, e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, realizando serviços de "... prestação de serviço especializado de consultoria estratégica para desenvolvimento de modelos de negócios de nuvem e serviços focados no ecossistema de educação e pesquisa no Brasil, além de captura de oportunidades, construção de parcerias, ofertas e gerenciamento de grandes provedores de nuvem, pela CONTRATADA, de forma não exclusiva, à RNP.", contrato assinado em 14/03/2025, para uma vigência de 12 meses a partir de 12/03/2025, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 2-16. A cláusula terceira do contrato detalha a especificação dos serviços: "a) Desenvolvimento de Estratégias de Negócios Multicloud: Apoio na criação de uma estratégia robusta para oferecer serviços e soluções multicloud, explorando as melhores práticas e inovações no uso de plataformas de nuvem pública e privadas; b) Construção de Modelos de Broker de Nuvens: Desenvolvimento de um modelo de broker de nuvem para o ecossistema de educação e pesquisa, conectando instituições acadêmicas e de pesquisa com os principais provedores de nuvem otimizando custos e criando sinergias entre os stakeholders; (...) e) Gerenciamento de Parceiros e Provedores de Nuvem: Supervisão e gerenciamento das relações com os principais provedores de nuvem (AWS, Google, Microsoft, Huawei, entre outros), com foco em maximizar a colaboração e o alinhamento estratégico para atender às demandas do mercado;"

**Atende** para fins de comprovação de serviços em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem, por um período de **83 dias** (12/03/2025 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual).

#### **2. Outras fontes de comprovação**

a) O candidato enviou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por vários órgãos, conforme Doc. SEI! nº 2689117, pág. 38-81, atestando os bons serviços prestados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Muito embora o candidato tenha atuado no período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da referida empresa, os atestados não foram emitidos em nome do candidato e sim da empresa.

**Não Atende:** Atestados emitidos em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda e não do candidato.

b) Nota fiscal de prestação de serviços nº 19, emitida pela empresa Zello Tecnologia da Informação Ltda, referente à prestação de serviço de 3 (três) meses pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada em estratégia e negócios relacionados a nuvens públicas e operações em marketplace (AWS), conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 33.

**Atende** para fins de comprovação de serviços em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem, por um período de **90 dias**.

c) Nota fiscal de prestação de serviços nº 22, emitida pela empresa 9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de 1 (um) mês pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento de consultoria especializada em estratégia e negócios multinuvm, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 36 .

**Atende** para fins de serviços em arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros

			<p>provedores de nuvem, por um período de <b>30 dias</b>.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do requisito 11 (Experiência Profissional):</b> 1116 dias, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>3 anos</b>.</p>
12. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</b>	<p>2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b></p>	0	<p>Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.</p>
			<p><b><u>1 - Contratos de prestação de serviço</u></b></p> <p>a) Empresa 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673479, pág. 9-11) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3), realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação”, pelo período de 12 meses - 20/05/2022 a 20/05/2023, com previsão de renovações automáticas.</p> <p>Por meio de notas fiscais de prestação de serviços realizados pela 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda para a Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, Doc. SEI! nº 2689389, pág. 8-32, pelo período de 2 anos, ficou evidenciada a prestação de serviço de consultoria de nuvem e multinuvm - BU CLOUD &amp; HYBRID INFRASTRUCTURE, além da atuação do Sr. Jonas Mattes como CTO da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem</b>, por um período de <b>730 dias</b> (20/05/2022 a 20/05/2024);</p> <p>b) Empresa Settan Consultoria e Tecnologia Ltda depois alterada a razão social para Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (em que o candidato é sócio único da empresa, conforme contrato social, doc. SEI! nº 2673480, pág. 4-6) e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando serviços de “Consultoria em Tecnologia da Informação” (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), pelo período de 6 meses. Apesar de o contrato permitir renovações, não foi possível evidenciá-las.</p> <p><b>Atende</b> por um período de <b>183 dias</b> (01/04/2024 a 01/10/2024) para fins de comprovação de gerenciamento de serviços de computação em nuvem, considerando que o candidato atuou na empresa nesse período como Chief Technology Officer - CTO da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, realizando atividades ligadas à execução da Ata de Registro de Preços 11/2021 do Ministério da Economia, cujo objeto é o “Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem ...”, conforme evidências descritas no doc. SEI! nº 2689906 (Ata 11/2021 e Termo de Referência).</p> <p>c) Empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda, em que o candidato é sócio administrador desta, e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, realizando serviços de “... prestação de serviço especializado de consultoria estratégica para</p>

13. Experiência profissional comprovada em **gerenciamento de serviços de computação em nuvem.**

2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.

**Pontuação Máxima: 10 pontos**

6

desenvolvimento de modelos de negócios de nuvem e serviços focados no ecossistema de educação e pesquisa no Brasil, além de captura de oportunidades, construção de parcerias, ofertas e gerenciamento de grandes provedores de nuvem, pela CONTRATADA, de forma não exclusiva, à RNP.”, contrato assinado em 14/03/2025, para uma vigência de 12 meses a partir de 12/03/2025, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 2-16. A cláusula terceira do contrato detalha a especificação dos serviços: “a) Desenvolvimento de Estratégias de Negócios Multicloud: Apoio na criação de uma estratégia robusta para oferecer serviços e soluções multicloud, explorando as melhores práticas e inovações no uso de plataformas de nuvem pública e privadas; b) Construção de Modelos de Broker de Nuvens: Desenvolvimento de um modelo de broker de nuvem para o ecossistema de educação e pesquisa, conectando instituições acadêmicas e de pesquisa com os principais provedores de nuvem otimizando custos e criando sinergias entre os stakeholders; (...) e) Gerenciamento de Parceiros e Provedores de Nuvem: Supervisão e gerenciamento das relações com os principais provedores de nuvem (AWS, Google, Microsoft, Huawei, entre outros), com foco em maximizar a colaboração e o alinhamento estratégico para atender às demandas do mercado;”

**Atende** para fins de comprovação de gerenciamento de serviços de computação em nuvem, por um período de **83 dias** (12/03/2025 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual).

#### **2. Outras fontes de comprovação**

a) O candidato enviou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por vários órgãos, conforme Doc. SEI! nº 2689117, pág. 38-81, atestando os bons serviços prestados pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Muito embora o candidato tenha atuado no período como Chief Technology Officer - CTO & Multicloud Business Director da referida empresa, os atestados não foram emitidos em nome do candidato e sim da empresa.

**Não Atende:** Atestados emitidos em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda e não do candidato.

b) Nota fiscal de prestação de serviços nº 19, emitida pela empresa Zello Tecnologia da Informação Ltda, referente à prestação de serviço de 3 (três) meses pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada em estratégia e negócios relacionados a nuvens públicas e operações em marketplace (AWS), conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 33.

**Atende** para fins de comprovação de gerenciamento de serviços de computação em nuvem, por um período de **90 dias**.

c) Nota fiscal de prestação de serviços nº 22, emitida pela empresa 9NET, TI TELECOM E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de 1 (um) mês pela empresa Wolkenhai Tecnologia e Soluções LTDA, em que o candidato é sócio administrador desta, para prestação de serviços de treinamento de consultoria especializada em estratégia e negócios multinuvel, conforme doc. SEI! nº 2689117, pág. 36 .

**Atende** para fins de comprovação de gerenciamento de serviços de computação em nuvem, por um período de **30 dias**.

**Total de tempo comprovado para atendimento do requisito 13 (Experiência Profissional):** 1116 dias, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é

			arredondado para <b>3 anos</b> .
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5 pontos por certificação apresentada.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	5	O candidato informou em seu currículo possuir a Certificação AWS Partner: Digital Sovereignty on AWS (Technical). Em pesquisa realizada por meio do link <a href="https://www.credly.com/badges/05ecb1c7-cd5d-4dd7-9bfc-a7a388d650cd">https://www.credly.com/badges/05ecb1c7-cd5d-4dd7-9bfc-a7a388d650cd</a> , acessado em 13/06/2025 às 16:26, a informação foi validada pela Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA, conforme doc. SEI! nº 2694801.
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado.  <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	2	Experiência em processos de aquisição utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021) comprovada no período em que o candidato prestou serviços, por meio da empresa 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda (Contrato conforme Doc. SEI! nº 2673479, pág. 17-30 e doc. SEI! nº 2673480 pág. 1-3) e Settam/Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda (conforme contrato, doc. SEI! 2673480, pág. 7-26), à Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. Nesse período, foram realizadas várias adesões à Ata de Registro de Preços nº 11/2021 do Ministério da Economia.  <b>Períodos:</b> - Contrato 4Botics Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda - <b>730 dias</b> (20/05/2022 a 20/05/2024); - Contrato Settam/Wolkenhai Tecnologia e Soluções Ltda - <b>183 dias</b> (01/04/2024 a 01/10/2024). Total: <b>913 dias</b> , que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos</b> .
<b>Subtotal (Experiência Profissional) - Jônatas Mattes</b>		31	

<b>Total de pontos: Jônatas Mattes</b>	<b>31</b>
--	-----------

## 2 - CANDIDATO: KELVIN LOUREIRO DA COSTA

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Engenharia da Computação (Universidade Cândido Mendes), doc. SEI! 2673503, pág. 8-9;
		<b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Doc. SEI! nº 2673503, pág. 10 a 15:</u></b>  a) Cargo: Analista II - Tec  CBO Cargo: 2124-05 (Analista de Desenvolvimento de Sistemas)  Empresa: GAVB SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  Período: 05/09/2022 a 16/02/2024 ( <b>529 dias</b> )  <b>Atende:</b> CBO de cargo da área de Tecnologia da Informação;  b) Cargo: Analista de Suporte Cloud PL II

2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Sim

CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)

Empresa: SAUTER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Período: 13/09/2021 a 31/08/2022 (352 dias)

**Atende:** Descrição de Cargo da área de Tecnologia da Informação;

c) Cargo: ANALISTA EM OPERACOES DE REDE PL

CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)

Empresa: POSITIVO S+ SOLUCOES EM TI S.A

Período: 18/03/2020 a 03/09/2021 (534 dias)

**Atende:** Descrição de Cargo da área de Tecnologia da Informação;

d) Cargo: ANALISTA DE SUPORTE PLENO

CBO Cargo: 2124-20 (Analista de Suporte Computacional)

Empresa: BRASILPONTOCOM INFORMATICA LTDA (3 meses e 17 dias)

Período: 28/11/2019 a 16/03/2020 (109 dias)

**Atende:** CBO de cargo da área de Tecnologia da Informação.

e) Cargo: TECNICO DE SUPORTE II

CBO: 3172-10

Empresa: AYKO CYBER SEGURANCA LTDA

Período: 01/10/2019 a 06/11/2019 (36 dias)

**Atende:** CBO de cargo da área de Tecnologia da Informação.

**Total de tempo na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em atividades relacionadas com Tecnologia da Informação: 1560 dias.**

**2. Contratos de Prestação de Serviços, Doc. SEI! nº 2673503, pág. 16 a 29.**

a) Empresa Kelvin Loureiro da Costa Ltda e Sauter Tecnologia e Serviços Ltda, realizando serviços de "Assessoria/Consultoria de Serviços de Tecnologia da Informação". O referido contrato foi assinado em 19/02/2024 e vigora por prazo indeterminado.

Em 28/02/2025 o referido contrato foi aditivado para reajuste de remuneração, ratificando-se as

		<p>cláusulas e condições do contrato originário, com vigência a partir de 01/03/2025.</p> <p>Período: 19/02/2024 até 03/06/2025 -- data da reabertura do processo seletivo de consultor individual <b>(470 dias)</b>.</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).</p> <p><b>Total de tempo comprovado por meio de contratos de prestação de serviços: 470 dias.</b></p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 2 (Requisitos Obrigatórios):</b> 2030 dias, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>5 anos</b>.</p>
<p>3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem</p>	<p>Sim</p>	<p><b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Doc. SEI nº 2673503, pág. 10 a 15:</u></b></p> <p>a) Cargo: Analista de Suporte Cloud PL II</p> <p>CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)</p> <p>Empresa: SAUTER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA</p> <p>Período: Período: 13/09/2021 a 31/08/2022 <b>(352 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Descrição de Cargo da área de arquitetura de serviços de nuvem;</p> <p>b) Cargo: ANALISTA EM OPERACOES DE REDE PL</p> <p>CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)</p> <p>Empresa: POSITIVO S+ SOLUCOES EM TI S.A</p> <p>Período: 18/03/2020 a 03/09/2021 <b>(534 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Descrição do cargo/CBO compatíveis com funções ligadas à arquitetura de serviços de nuvem.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 3:</b> 886 dias, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos</b>.</p>
<p>4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.</p>	<p>Sim</p>	<p><b>Atende.</b> Ficha de Inscrição de Consultor Individual enviada.</p>
<p>5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.</p>	<p>Sim</p>	<p><b>Atende.</b> Ficha de Inscrição de Consultor Individual enviada.</p>

<b>B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos para a certificação Solutions Architect - Associate <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos para a certificação Solutions Architect - Professional <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	12	Doc. SEI! nº 2673503, página 46 (Google Cloud Certified Professional Cloud Architect).
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - Kelvin Loureiro da Costa</b>		12	

<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS <b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>	0	Não foram evidenciadas comprovações relacionadas com arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.

<p>11. Experiência profissional na <b>arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.</b></p>	<p>2 pontos para cada ano de experiência/atução no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b></p>	<p>4</p>	<p><b>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Doc. SEI nº 2673503, pág. 10 a 15:</b></p> <p>a) Cargo: Analista de Suporte Cloud PL II</p> <p>CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)</p> <p>Empresa: SAUTER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA</p> <p>Período: Período: 13/09/2021 a 31/08/2022 <b>(352 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Descrição de Cargo da área de arquitetura de serviços de nuvem;</p> <p>b) Cargo: ANALISTA EM OPERACOES DE REDE PL</p> <p>CBO Cargo: 2124-10 (Analista de Redes e de Comunicação de Dados)</p> <p>Empresa: POSITIVO S+ SOLUCOES EM TI S.A</p> <p>Período: 18/03/2020 a 03/09/2021 <b>(534 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Descrição do cargo/CBO compatíveis com funções ligadas à arquitetura de serviços de nuvem.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 3:</b> 886 dias, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos.</b></p>
<p>12. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</b></p>	<p>2 pontos para cada ano de experiência/atução no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b></p>	<p>0</p>	<p>Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.</p>
<p>13. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem.</b></p>	<p>2 pontos para cada ano de experiência/atução no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b></p>	<p>0</p>	<p>Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.</p>
<p>14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores</p>	<p>5 pontos por certificação apresentada.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b></p>	<p>10</p>	<p>Conforme doc. SEI! nº 2673503, pág. 41-42, o candidato apresentou duas certificações válidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microsoft Certified: Azure Network Enginner Associate;</li> <li>- Microsoft Certified: Azure Administrator Associate</li> </ul>
<p>15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).</p>	<p>1 ponto para cada ano de experiência/atução no mercado.</p> <p><b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b></p>	<p>0</p>	<p>Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.</p>
<p><b>Subtotal (Experiência Profissional) - Kelvin Loureiro da Costa</b></p>		<p>14</p>	

## 3 - CANDIDATO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Bacharel em Matemática Aplicada à Informática (Faculdades Associadas de São Paulo - FASP), doc. SEI! 2673529, pág. 33-34;
		<p><b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme Doc. SEI! nº 2673529, pág. 22-26.</u></b></p> <p>a) Cargo: 212215 - Consultor de Sistemas CBO Cargo: 212215 - Engenheiros de sistemas operacionais em computação - Período: 01/07/2017 a 15/07/2019 <b>(744 dias)</b></p> <p>CBO Cargo 212205 - Engenheiro de Aplicativos em Computação - Período: 01/09/2016 a 30/06/2017 <b>(302 dias)</b></p> <p>CBO Cargo 212405 - Analista de Desenvolvimento de Sistemas - Período: 06/06/2016 a 31/08/2016 <b>(86 dias)</b></p> <p>Empresa: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA</p> <p>Período Total IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA: 06/06/2016 a 15/07/2019 <b>(1132 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> CBOS da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>b) Cargo: 261205 - Bibliotecário</p> <p>Empresa: C&amp;A MODAS S.A</p> <p>Período para CBO 2612-05 (Bibliotecário): 01/05/2013 a 15/05/2015 <b>(744 dias)</b></p> <p><b>Não atende:</b> Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação</p> <p>Período para o CBO 2124-05 (Analista de Desenvolvimento de Sistemas): 01/07/2004 a 30/04/2013 <b>(3225 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> CBO da área de Tecnologia da</p>

2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Sim

Informação;

c) Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CBO Cargo: 8420

Empresa: CPM SISTEMAS LTDA

Período: 01/09/1997 a 25/03/1998 **(205 dias)**

**Atende:** Descrição de Cargo da área de Tecnologia da Informação;

d) Cargo: Operador de Computador

CBO Cargo: 34220

Empresa: ATOS BRASIL LTDA

Período: 17/11/1993 a 03/02/1997 **(1174 dias)**

**Atende:** Descrição de Cargo da área de Tecnologia da Informação;

**Total de tempo na CTPS em atividades**

**relacionadas com Tecnologia da Informação:**

**5736 dias**

**2. Contratos de Prestação de Serviços**

a) Empresa Nascimento & Nascimento Serviços de Informática Ltda, cujo sócio administrador é o candidato, e Pix Card Serviços Tecnológicos e Financeiros Ltda, realizando serviços de “Gestão de Tecnologia, Infra e Segurança à Pix Card.”, conforme doc. SEI! nº 2673529, p. 41, referido contrato foi assinado em 02/05/2024, com vigência de 18 (dezoito) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

Período: 02/05/2024 a 03/06/2025 - data da reabertura do processo seletivo de consultor individual **(397 dias)**.

**Atende** para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

b) Consta nos autos “Declaração de Vínculo e atuação em Cloud Computing (AWS)” expedida pela Godevs It Services em favor do candidato pelo período de 10/2022 a 03/2025, doc. SEI! nº 2673529, p. 37. A referida declaração atesta que o candidato exerceu a função de cloud consultant, atuando em projetos de cloud computing na Amazon Web Services (AWS), englobando atividades como: - Provisionamento e

		<p>administração de serviços AWS (por exemplo EC2, S3, RDS e IAM); - Automação de infraestrutura com Terraform/CloudFormation; - Monitoramento e manutenção de ambientes de produção em nuvem.</p> <p>Período comprovado: <b>912 dias</b></p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).</p> <p><b>Total de tempo comprovado por meio de contratos de prestação de serviços: 1309 dias</b></p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 2 (Requisitos Obrigatórios): 7045 dias,</b> que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>19 anos.</b></p>
3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem	Sim	<p>Consta nos autos “Declaração de Vínculo e atuação em Cloud Computing (AWS)” expedida pela Godevs It Services em favor do candidato pelo período de 10/2022 a 03/2025, doc. SEI! nº 2673529, p. 37. A referida declaração atesta que o candidato exerceu a função de cloud consultant, atuando em projetos de cloud computing na Amazon Web Services (AWS), englobando atividades como: - Provisionamento e administração de serviços AWS (por exemplo EC2, S3, RDS e IAM); - Automação de infraestrutura com Terraform/CloudFormation; - Monitoramento e manutenção de ambientes de produção em nuvem.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 3 (Requisitos Obrigatórios): 912 dias,</b> que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos.</b></p>
4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.	Sim	Ficha de Inscrição de Consultor Individual, doc. SEI! nº 2673529, pág. 29.
5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.	Sim	Ficha de Inscrição de Consultor Individual, doc. SEI! nº 2673529, pág. 29.

B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.

7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional  <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	0	Doc. SEI! nº 2673503, página 46 (Google Cloud Certified Professional Cloud Architect).
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - José Carlos Rodrigues do Nascimento</b>		<b>0</b>	

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS  <b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>	8	Consta nos autos “Declaração de Vínculo e atuação em Cloud Computing (AWS)” expedida pela Godevs It Services em favor do candidato pelo período de 10/2022 a 03/2025, doc. SEI! nº 2673529, p. 37. A referida declaração atesta que o candidato exerceu a função de cloud consultant, atuando em projetos de cloud computing na Amazon Web Services (AWS), englobando atividades como: - Provisionamento e administração de serviços AWS (por exemplo EC2, S3, RDS e IAM); - Automação de infraestrutura com Terraform/CloudFormation; - Monitoramento e manutenção de ambientes de produção em nuvem.  <b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 10 (Experiência Profissional): 912 dias</b> , que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos</b> .
11. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
12. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.

13. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	4	Consta nos autos “Declaração de Vínculo e atuação em Cloud Computing (AWS)” expedida pela Godevs It Services em favor do candidato pelo período de 10/2022 a 03/2025, doc. SEI! nº 2673529, p. 37. A referida declaração atesta que o candidato exerceu a função de cloud consultant, atuando em projetos de cloud computing na Amazon Web Serviços (AWS), englobando atividades como: - Provisionamento e administração de serviços AWS (por exemplo EC2, S3, RDS e IAM); - Automação de infraestrutura com Terraform/CloudFormation; - Monitoramento e manutenção de ambientes de produção em nuvem.  <b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 13 (Experiência Profissional): 912 dias</b> , que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>2 anos</b> .
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5 pontos por certificação apresentada.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado.  <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
<b>Subtotal (Experiência Profissional) - José Carlos Rodrigues do Nascimento</b>		<b>12</b>	

<b>Total de pontos: José Carlos Rodrigues do Nascimento</b>	<b>12</b>
---	-----------

#### 4 - CANDIDATO: ANDRÉ CASTIM PIMENTEL

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Engenharia Elétrica (Universidade Federal de Pernambuco), doc. SEI! nº 2675649, pág. 12-13;
		<p><b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme Doc. SEI! nº 2675649 pág. 17-32</u></b></p> <p>a) Cargo: Gerente de Projetos Senior CBO 1425-20 - Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação Empresa: NETRA TECNOLOGIA LTDA Período: 03/04/2023 a 03/06/2025 (<b>792 dias</b>) <b>Atende:</b> CBO da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>b) Cargo: ANALISTA DE PROJETOS III</p>

CBO 2612-15 - Analista de Informações  
(Pesquisador de Informações de Rede)

Empresa: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Período: 03/10/2022 a 31/03/2023 (179 dias)

**Atende:** CBO da área de Tecnologia da  
Informação;

c) Cargo: Gerente Negocios IV

CBO Cargo: 142320

Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Período: 17/07/2017 a 10/04/2019 (632 dias)

**Não Atende:** Não foi possível evidenciar se as  
atividades do cargo estão relacionadas com  
Tecnologia da Informação;

d) Empresa: Empresa Brasileira de Hemoderivados  
e Biotecnologia - Hemobrás

d.1) Cargo: Assessor Técnico Especializado de  
Infraestrutura.

Período: 03/09/2012 a 21/05/2014 (625 dias)

**Não Atende:** Não foi possível evidenciar se as  
atividades do cargo estão relacionadas com  
Tecnologia da Informação;

d.2) Cargo: Gerente Tecnologia de Informação  
Comunicação

Período: 22/05/2014 a 31/03/2015 (313 dias)

**Atende:** Cargo da área de Tecnologia da  
Informação;

d.3) Cargo: Assessor Especial

Período: 01/04/2015 a 21/04/2015 (20 dias)

**Não Atende:** Não foi possível evidenciar se as  
atividades do cargo estão relacionadas com  
Tecnologia da Informação;

d.4) Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação  
Comunicação

Período: 22/04/2015 a 01/03/2016 (314 dias)

**Atende:** Cargo da área de Tecnologia da  
Informação;

e) Cargo: Analista

CBO: 08420 - Programador de Computador

Empresa: Iteci - Instituto de Tecnologia em

2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Sim

Informática Ltda

Período: 01/02/1996 a 03/03/1998 **(761 dias)**

**Atende:** CBO da área de Tecnologia da Informação;

f) Cargo: Programador de Computador Pleno

CBO: 08420 - Programador de Computador

Empresa: Banco BANORTE SA

Período: 04/10/1994 a 03/02/1996 **(487 dias)**

**Atende:** Cargo da área de Tecnologia da Informação;

g) Cargo: Programador de Computador Junior

CBO: 08420 - Programador de Computador

Empresa: Iteci - Instituto de Tecnologia em Informática Ltda

Período: 01/02/1993 a 30/09/1994 **(606 dias)**

**Atende:** Cargo da área de Tecnologia da Informação.

**Total de tempo na Carteira de Trabalho e Previdência Social em atividades relacionadas com Tecnologia da Informação: 3452 dias.**

**2. Contratos de Prestação de Serviços**

a) O candidato enviou contrato de constituição da empresa APPLY SOLUTIONS LTDA e alterações (Doc. SEI! nº 2675649, pág. 33 e Doc. SEI! nº 2675652 pág. 1-13), porém não há comprovação de prestação de serviço na área de tecnologia da informação.

**Não atende** por ausência de comprovação de prestação de serviço.

b) O candidato enviou documento de parceria entre a Apply Solutions e Google para atuação do primeiro como revendedor, conforme registro de revendedor do Google Apps, Doc. SEI! nº 2675652, pág. 14, com início em 06/10/2011. Apresenta como comprovação um registro de chamado no sistema, conforme Doc. SEI! nº 2675652, pág. 15 e registro de último atendimento no sistema, conforme Doc. SEI! nº 2675652, pág. 17. Período total informado:

06/10/2011 a 03/09/2013 **(698 dias)**

O candidato informa no CV o seguinte: Através da

		<p>parceria Google, participava junto aos clientes das definições de estratégia de migração dos servidores de e-mail, colaboração e arquivos dos clientes para a estrutura de Cloud da Google.</p> <p><b>Não atende.</b> Os documentos apresentados não são suficientes para comprovar o vínculo da empresa Apply Solution com o Google para a atividade de revenda.</p> <p>c) O candidato apresentou contrato de prestação de serviço de formação celebrado entre o candidato e a Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas de Luanda - Angola cujo objeto é ministrar curso "Formação de Formadores para Elaboração de Planos de Contingência" - módulo "Governança e Gestão de Contingência dos Serviços de TI", com duração de 15 h, celebrado em 05/01/2021. A vigência do contrato iniciou-se no dia 29/03/2021 com término no dia 29/06/2021 <b>(92 dias)</b>.</p> <p><b>Atende</b> para comprovar atuação profissional na área de Tecnologia da Informação.</p> <p><b>Total de tempo comprovado para atendimento do item 2 (Requisitos Obrigatórios): 3544 dias</b>, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>9 anos</b>.</p>
3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem	Não	Não foi apresentada documentação comprobatória pelo candidato.
4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.	-	Não avaliado
5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.	-	Não avaliado

B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não avaliado
7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado

8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional  <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - André Castim Pmentel</b>		<b>0</b>	

<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
10. Experiência profissional na <b>arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.</b>	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS  <b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>	0	Não avaliado
11. Experiência profissional na <b>arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
12. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
13. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado

14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5 pontos por certificação apresentada. <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado. <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Experiência Profissional) - André Castim Pmentel</b>		0	

## 5 - CANDIDATO: RENNAN BARBOSA DA SILVA

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará), doc. SEI! 2676128, pág. 6;
		<p><b><u>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</u></b></p> <p>a) Cargo: Analista de Sistemas Senior CBO 2124-05 - Analista de desenvolvimento de sistemas Empresa: BANCO BRADESCO SA Período: 07/05/2024 a 30/01/2025 <b>(268 dias)</b> <b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>b) Cargo: ANL ENGENHARIA TI SR CBO 2124-05 - Analista de desenvolvimento de sistemas Empresa: ITAU UNIBANCO SA Período: 18/01/2021 a 07/02/2024 <b>(1115 dias)</b> <b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>c) Cargo: Técnico de Nível Superior Informática CBO 2124-05 - Analista de desenvolvimento de sistemas Empresa: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Período: 06/11/2017 a 15/01/2021 <b>(1166 dias)</b></p>

<p>2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</p>	<p>Sim</p>	<p><b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>d) Cargo: Analista de Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>CBO 2124-05 - Analista de desenvolvimento de sistemas e 3171-05 - Desenvolvedor web (técnico)</p> <p>Empresa: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa</p> <p>Período: 05/01/2016 a 01/11/2017 <b>(666 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>e) Cargo: Analista de Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>CBO 2124-05 - Analista de desenvolvimento de sistemas</p> <p>Empresa: TOTVS SA</p> <p>Período: 04/05/2015 a 04/01/2016 <b>(245 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p>f) Cargo: Programador de Internet</p> <p>CBO 317105 - Desenvolvedor web (técnico)</p> <p>Empresa: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa</p> <p>Período: 08/11/2013 a 30/06/2015 (última remuneração informada) - <b>(599 dias)</b></p> <p><b>Atende:</b> Cargo da área de Tecnologia da Informação;</p> <p><b>Total de tempo na Carteira de Trabalho e Previdência Social em atividades relacionadas com Tecnologia da Informação: 4059 dias</b> que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>11 anos</b>.</p>
--	------------	--

<p>3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem</p>	<p>Não</p>	<p><b><u>1. Atestado de Capacidade Técnica</u></b></p> <p>O candidato enviou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Especialista em Engenharia de Dados e Analytics do Banco Itaú, datado de 02/06/2025, atestando a realização de atividades relacionadas com serviços de arquitetura de nuvem pelo período compreendido entre os dias 01/01/2021 a 28/02/2024. Doc. SEI! nº 2676128, pág. 8-9.</p> <p><b>Não atende</b>, considerando que o atestado não cumpre requisitos formais, tais como: ausência de timbre da instituição emissora, período informado no documento não é igual ao período informado na CTPS digital.</p> <p><b><u>2. Outras comprovações</u></b></p> <p>O candidato apresentou carta com requisição oficial emitida pelo Banco Itaú Argentina, em 04/04/2022, para que este atuasse na implantação de soluções baseadas em AWS (Amazon Web Services) naquela instituição, a partir do dia 05/05/2022 (Doc. SEI! nº 2689422, pág. 2) .</p> <p>A Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição entendeu que o convite formulado pelo Banco Itaú Argentina decorreu do conhecimento do candidato com soluções de computação de nuvem no âmbito do Banco Itaú Brasil, recomendando o reconhecimento do tempo a partir do dia 05/05/2022 até o final do vínculo com o Banco Itaú Unibanco.</p> <p><b>Atende</b> para fins de comprovação de atuação profissional em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem por um período de <b>643 dias</b>, que, por força do item 15.3 do Termo de Referência, é arredondado para <b>1 (um) ano</b>.</p> <p><b>Considerando que o tempo mínimo exigido de atuação profissional em funções ligadas à área de arquitetura de nuvem é de 2 (dois) anos, o candidato foi eliminado, por tratar-se de um requisito obrigatório.</b></p>
<p>4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.</p>	<p>-</p>	<p>Não avaliado</p>
<p>5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.</p>	<p>-</p>	<p>Não avaliado</p>

<b>B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem	5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não avaliado
7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - Rennan Barbosa da Silva</b>		0	

<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
10. Experiência profissional na <b>arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.</b>	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS <b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>	0	Não avaliado
11. Experiência profissional na <b>arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem. <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado

12. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
13. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem.</b>	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5 pontos por certificação apresentada.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado.  <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Experiência Profissional) - Rennan Barbosa da Silva</b>		0	

## 6 - CANDIDATO: RENATO PEREIRA DE NOVAES NETO

A) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE (SIM ou Não)	DOCUMENTAÇÃO
1. Graduação completa, em qualquer área, em instituição reconhecida pelo MEC	Sim	Diploma de Tecnólogo em Redes de Computadores (Universidade Paulista), doc. SEI! 2642758, pág. 12;

<p>2. Atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</p>	<p>Não</p>	<p><b>1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b></p> <p>a) Cargo: ASSESSOR ESPECIALIZADO II CBO 2521-05 - Administrador Empresa: FUNDACAO GUIMARAES ROSA Período: 01/08/2024 a 29/10/2024 (89 dias)</p> <p><b>Não Atende:</b> Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;</p> <p>b) Cargo: Analista de Operações II CBO 3532-05 - Técnico de operações e serviços bancários - câmbio. Empresa: CRESCER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Período: 23/12/2021 - 31/07/2024 (951 dias)</p> <p><b>Não Atende:</b> Não foi possível evidenciar se as atividades do cargo estão relacionadas com Tecnologia da Informação;</p> <p><b>2. Outros documentos</b></p> <p>O candidato apresentou duas declarações não assinadas, emitidas pelo mesmo, o que, no entanto, contraria as exigências previstas no Termo de Referência.</p> <p>Considerando que o candidato não conseguiu comprovar atuação profissional por, no mínimo, 4 (quatro) anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), este foi eliminado, por tratar-se de atendimento a requisito obrigatório.</p>
<p>3. Atuação profissional por, no mínimo, 2 (dois) anos em funções ligadas à área de arquitetura de serviços de nuvem</p>	<p>-</p>	<p>Não avaliado</p>
<p>4. Ter disponibilidade para atuar de forma remota nas reuniões diárias (dailies) e quando solicitado, durante o expediente forense, ou seja, das 12:00 às 18:00 h.</p>	<p>-</p>	<p>Não avaliado</p>
<p>5. Ter domínio escrito e falado do idioma português do Brasil.</p>	<p>-</p>	<p>Não avaliado</p>

B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	COMPROVAÇÃO
<p>6. Pós-graduação na área de Computação em Nuvem</p>	<p>5 pontos para o curso de pós-graduação <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b></p>	<p>0</p>	<p>Não avaliado</p>

7. Certificação AWS Solutions Architect - Associate	9 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado
8. Certificação AWS SysOps Administrator - Associate	9 pontos pontos para a certificação SysOps Administrator - Associate  <b>Pontuação Máxima: 9 pontos</b>	0	Não avaliado
9. Certificação AWS Solutions Architect - Professional ou Microsoft Certified: Especialista em Arquiteto de Soluções do Azure; ou Google Professional Cloud Architect; ou Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	12 pontos pontos para a certificação Solutions Architect - Professional  <b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Qualificação Profissional) - Renato Pereira de Novaes Neto</b>		0	

<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
10. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando a AWS.	4 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem a AWS  <b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>	0	Não avaliado
11. Experiência profissional na arquitetura de serviços em nuvem, utilizando outros provedores de nuvem.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em soluções que utilizem outros provedores de nuvem.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
12. Experiência profissional comprovada em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de projetos utilizando metodologia ágil.  <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado

13. Experiência profissional comprovada em <b>gerenciamento de serviços de computação em nuvem</b> .	2 pontos para cada ano de experiência/atuação no mercado em gerenciamento de serviços de computação em nuvem. <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
14. Outras certificações, em nível equivalente ao Associate (AWS), em nuvem de outros provedores	5 pontos por certificação apresentada. <b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>	0	Não avaliado
15. Experiência em processos de aquisições utilizando a Lei Nacional de Licitações (8.666/1993 ou 14.133/2021).	1 ponto para cada ano de experiência/atuação no mercado. <b>Pontuação Máxima: 5 pontos</b>	0	Não avaliado
<b>Subtotal (Experiência Profissional) - Renato Pereira de Novaes Neto</b>		0	

Assina(m) neste documento:

- **Comissão Especial de Licitação - CEL-BID**
- **Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA**



Documento assinado eletronicamente por **STEVAN ROCHA DEORCE, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 18/06/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 18/06/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 18/06/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 18/06/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FLAVIO BARBOSA DE SOUZA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 18/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID SUDRE DE ANDRADE, COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIACAO**, em 18/06/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARION BALLARINI, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2698373** e o código CRC **C450BD8D**.

